

**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 01/2022
Processo: 001/2022
Tipo: Menor Preço
Local da Abertura: Auditório da Prefeitura do Município de João Monlevade

CONSIDERANDO, o pedido de impugnação ao Edital da licitação Tomada de Preços nº 01/2022, Processo nº 01/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA VIA DE ACESSO AO BAIRRO PEDREIRA (Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 332.995/21), com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projetos anexos deste edital, e considerando a análise da Procuradoria Jurídica e resposta da Comissão Permanente de Licitação à impugnação, RETIFICAMOS o edital conforme seguinte:

DO EDITAL**TÍTULO 8.6 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA****ONDE SE LÊ:****8.6 - Qualificação técnica:**

8.6.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica na entidade profissional competente – **CREA** ou **CAU**, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante;

8.6.2. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificado, relativo à execução de serviços, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(s) técnico(s), que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.



8.6.3. O profissional constante da certidão do CREA ou CAU detentor do acervo técnico será obrigatoriamente o responsável técnico pelos serviços objeto da licitação.

a) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão possuir vínculo com empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; o prestador de serviços com contrato firmado com o licitante ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante seja vencedor do certame.

8.6.4. A licitante deverá comprovar ser proprietária da usina de asfalto e que esta esteja num raio máximo de 100 km da sede do município. Tal distância justifica-se por questões técnicas (temperatura da massa asfáltica) e financeiras, tais como:

a) Reduzir custos de transporte para o município;

b) Por se tratar de obra em área urbana, onde a produção na pista é de baixa quantidade e produtividade, influencia diretamente na perda de temperatura do ligante (CAP) e conseqüentemente da massa (CAUQ), alterando sua viscosidade, o que pode comprometer significativamente as propriedades do (CAUQ) e, por conseguinte o grau de compactação final do produto. Portanto a exigência objetiva-se manter as características técnicas do produto, principalmente no processo de compactação, em atendimento as especificações técnicas de manuseio e aplicação, conforme NORMA DNIT 031/2006-ES.

8.6.4.1. Caso a Licitante não seja proprietária da usina de asfalto, deverá apresentar no mínimo carta de compromisso para usinagem dos produtos daquela outra que a possui, assinada pelo proprietário da usina e pelo representante da Licitante. Neste caso a proprietária da usina deverá comprovar a propriedade e distância máxima conforme item 8.6.4.

8.6.4.2. A empresa participante deverá apresentar a Licença Ambiental de Funcionamento da usina de asfalto, emitido pelo COPAM – Conselho Estadual de Política Ambiental.



8.6.5. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico, considerados essenciais para a execução contratual (Anexo V);

8.6.6. Declaração de Conhecimento das Condições do Local (Anexo VI).

LEIA-SE:

8.6 - Qualificação técnica:

8.6.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica na entidade profissional competente – **CREA** ou **CAU**, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante;

8.6.2. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificado, relativo à execução de serviços, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(s) técnico(s), que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

8.6.3. O profissional constante da certidão do CREA ou CAU detentor do acervo técnico será obrigatoriamente o responsável técnico pelos serviços objeto da licitação:

a) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão possuir vínculo com empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; o prestador de serviços com contrato firmado com o licitante ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante seja vencedor do certame.

8.6.4. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico, considerados essenciais para a execução contratual (Anexo V);

8.6.5. Declaração de Conhecimento das Condições do Local (Anexo VI).



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

ONDE SE LÊ:

ENTREGA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

LOCAL: SETOR DE LICITAÇÕES

DIA: 25/01/2022

HORA: até as 9:00 horas

ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”

LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA – RUA GERALDO MIRANDA, 337

DIA: 25/01/2022

HORA: 09:00 horas

LEIA-A SE:

ENTREGA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

LOCAL: SETOR DE LICITAÇÕES

DIA: 08/02/2022

HORA: até as 9:00 horas

ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”

LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA – RUA GERALDO MIRANDA, 337

DIA: 08/02/2022

HORA: 9:00 horas

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do edital e seus anexos.

João Monlevade, 18 de Janeiro de 2022.

Geisiane de Lourdes Almeida

Setor de Licitações

Gilberto Vicente Barcelos

Secretário Municipal de Administração